



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº: 1311



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

RESOLUÇÃO Nº. 06/2026

Súmula – Dispõe sobre a aprovação da programação de saldos da Emenda Parlamentar GND3, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada pelo Deputado Beto Richa para despesas de custeio do Departamento Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 678, de 22 de abril de 2019, atendendo as deliberações da reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 20 de maio de 2026, ata nº 287/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação de saldos da Emenda Parlamentar GND3, destinada ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para despesas de custeio do Departamento Municipal de Assistência Social, conforme programação abaixo:

I – Material de Consumo: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. A programação totaliza o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º A programação refere-se à Proposta nº 410165520260001, destinada à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza da Despesa – GND 3 (Custeio).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº: 1311



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARAPUÃ/PR

Art. 3º Os recursos encontram-se disponibilizados no Banco do Brasil, agência nº 6335, conta bancária nº 483427, conforme Ordem Bancária nº 2026OB003889.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 20 de maio de 2026.

Karina Cardoso Kurten Oening

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Edição Nº: 1311



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 20/2026

SÚMULA: Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional nº 6661, considerando possível conduta incompatível com a moralidade administrativa.

Art. 2º Referido Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 48/2025, com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades disciplinares, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto na Lei Municipal nº 049, de 29 de abril de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (21/05/2026).

MANOEL
SALVADOR:36777234934
777234934

Assinado de forma digital
por MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.05.21
14:56:10 -03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal